

Decreto N° 111 - de 22 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	4.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 RECEPÇÕES E HOMENAGENS	----- R\$	1.000,00
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.33.00 ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	2.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	1.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

2.19.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CLUBE DO CAVALO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 19	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.000,00

Total Geral Anulado	----- R\$	4.000,00
----------------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 22 de Julho de 2021



 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68